DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIII - N° 6.694 Sábado, Domingo e Segunda-feira, 27, 28 e 29 de Abril de 2024

Cerimônia de Estabilidade é destaque em Momento Servidor

Homenagens e o lançamento de iniciativas de engajamento também fizeram parte do evento idealizado pela SGP da Câmara

Foto: Reginaldo Ipê



O Momento Servidor foi realizado na manhã de quinta-feira (25), no auditório do Centro de Cultura Vereador Manuel Querino. O diretor-geral da Câmara, Adriano Gallo, entregou cartões em homenagem aos servidores que alcançaram estabilidade. "Hoje é dia de celebrar. É muito saudável vibrar com as conquistas", afirmou Marcus Bruno Assis, advogado legislativo, um dos homenageados. Tatiana Jucá, secretária de Gestão de Pessoas, destacou que o Momento Servidor foi pensado para ter o servidor como protagonista das ações e situações do dia a dia da Câmara. Outro acontecimento foi o início da segunda temporada do projeto Câmara Play, com o primeiro episódio protagonizado pelo diretor Legislativo Carlos Cavalcanti Neto (Leleto).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Vereador cobra aplicação da lei de inclusão da pessoa com deficiência

Augusto Vasconcelos fez a cobrança na V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Augusto Vasconcelos

O vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB), ouvidor-geral da Câmara, cobrou das esferas federal, estadual e municipal a aplicação da Lei nº 13.146/2015, conhecida como Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). O pleito foi feito na abertura da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no dia 23, num hotel da capital baiana.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência é destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Augusto Vasconcelos reconheceu os avanços legislativos nessa área, mas enfatizou a necessidade de transformar a Lei Brasileira de Inclusão em ações concretas que impactem positivamente a vida das pessoas com deficiência.

"A sociedade ainda é bastante capacitista, excludente e cruel, muitas vezes. Por isso, a necessidade de nos agruparmos. Não há saída fora da política! Tentam nos excluir dos debates políticos, mas é na política que se decide os rumos da sociedade e que bom que fizemos a opção de ocupar esse espaço para que nós possamos construir coletivamente, caminhos para uma sociedade melhor", afirmou.

Na Câmara, Augusto Vasconcelos apresentou 12 projetos voltados para a pauta inclusiva. Ele destaca o Dia Municipal do Atleta do Paradesporto (comemorado no dia 22 de setembro), a instituição da Semana da Mãe Atípica, a participação das pessoas com deficiência em campanhas publicitárias e a gratuidade no transporte público para familiares de pessoas com deficiência.

Carolino participa de missa em santuário no Imbuí

A celebração aconteceu no Santuário Arquidiocesano Nossa Senhora da Conceição Aparecida

Foto: Assessoria do vereador



Carolino participa de missa em santuário no Imbuí

O vereador Antonio Carolino participou, no domingo (21), da missa no Santuário Arquidiocesano Nossa Senhora da Conceição Aparecida, do bairro do Imbuí, liderada pelo Padre Cleriston Mendes Ferreira. "Trata-se de uma comunidade muito unida e ativa na vida social do bairro. É merecedora de todos os aplausos desta Casa, pois, muitas vezes, é ela que ajuda os mais necessitados da região, com reflexos positivos em toda Salvador ", afirma o parlamentar, que se emocionou diversas vezes durante a celebração.

Na oportunidade, Carolino fez questão de convidar todos os integrantes do santuário, e da comunidade no seu entorno, para a homenagem que a Câmara concederá ao padre Cleriston. O líder religioso, responsável por coordenar os trabalhos paroquiais, será agraciado com o Título de Cidadão da Cidade do Salvador, no dia 28/5 (terça-feira).

"Precisamos de mais padres Cleristons em Salvador, na Bahia e no Brasil. Um homem de fé, vocacionado para bem, um líder religioso nato, que coordena muito bem os trabalhos paroquiais. Para mim é uma honra ser o proponente da comenda que o torna soteropolitano de direito, pois de fato ele já era desde o primeiro momento que se dispôs a fazer o bem por nossos irmãos da comunidade, de forma tão abnegada", conclui o vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Momento Servidor homenageia funcionários da Casa

Cerimônia de Estabilidade, novas iniciativas e segunda temporada do Câmara Play marcaram a programação

Fotos: Reginaldo Ipê





O Momento Servidor aconteceu na manhã de quinta-feira (25), no auditório do Centro de Cultura Vereador Manuel Querino. Idealizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas da Casa Legislativa, o momento foi marcado por homenagens, reconhecimento e o lançamento de iniciativas de engajamento. A Cerimônia de Estabilidade 2024 foi um dos destaques, quando 22 servidores tiveram reconhecido seu compromisso com a Câmara Municipal de Salvador.





O diretor-geral da Câmara Adriano Gallo, entregou cartões em homenagem aos servidores que alcançaram estabilidade, num gesto que valoriza a contribuição de cada um para a instituição. "Gostaria de parabenizar toda a equipe da Secretaria de Gestão de Pessoas pelo trabalho que vem realizando desde 2022, a todos os outros que fazem parte de outras equipes, a exemplo da TV Câmara, que, de forma dedicada, contribuem para a realização dos projetos".

"Hoje é dia de celebrar. É muito saudável vibrar com as conquistas. Cada vitória deve ser celebrada, pois isso anima a continuidade da caminhada. O reconhecimento da estabilidade do serviço público é uma vitória e, por isso, merece ser celebrado. É muito importante, contudo, lembrar da trajetória, pois a vitória não consiste apenas no instante em que ela é declarada", afirmou Marcus Bruno Assis, advogado legislativo, um dos homenageados.

A secretária de Gestão de Pessoas, Tatiana Jucá, afirmou: "A gente percebe o nível de pressão, muitos prazos, questões relacionadas a problemas de relacionamento e tudo isso gera muita angústia, muita ansiedade no dia a dia. Então, é importante, de vez em quando, dar uma parada, sair um pouco do dia a dia do trabalho para a gente conseguir se reconhecer enquanto colegas, comemorar as conquistas e proporcionar situações de valorização do servidor".

INICIATIVAS

A programação da atividade que reuniu os servidores incluiu o lançamento da iniciativa "Fala Equipe", que visa promover uma comunicação interna mais efetiva e fomentar uma cultura de transparência entre os setores da Câmara Municipal. A Taquigrafia foi o primeiro setor contemplado. A equipe, liderada pela coordenadora Rafaela Veras, compartilhou como funciona o seu trabalho e a importância para a atividade legislativa.

Outra novidade da manhã foi a segunda temporada do projeto "Câmara Play", que teve o primeiro episódio protagonizado pelo diretor Legislativo Carlos Cavalcanti Neto (Leleto).

Houve também lançamento do programa "Câmara Saudável", apresentado pela assistente social da Câmara, Ingrid Almeida. O programa é desenvolvido pela Supervisão de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida, que investe em ações de combate e prevenção de diversas doenças.

Tatiana Jucá destacou que o Momento Servidor foi pensado para ter o servidor como protagonista das ações e situações do dia a dia da Câmara Municipal de Salvador.









Câmara realiza ação educativa sobre hipertensão para servidores

Estande com aferição de pressão arterial foi montado nos edifícios Bahia Center e Moreira e no Paço Municipal

Fotos: Reginaldo Ipê



A Supervisão de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida da Câmara Municipal de Salvador promoveu uma atividade educativa para os servidores. De 23 a 25 de abril, a Ação de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial incluiu aferição de pressão e aplicação de questionário sobre estilo de vida e práticas de risco para a doença.

Alusiva ao Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial, celebrado no dia 26 de abril, a atividade foi realizada no Edifício Bahia Center (no dia 23), no Edifício Moreira (24) e no Paço Municipal (25), sempre das 8h às 10h30.

A Supervisão de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida da Câmara realiza atividades relacionadas às principais campanhas do calendário do SUS, tendo em vista o perfil de saúde dos servidores da Casa.



A assistente social da Câmara Ingrid Almeida afirma: “A gente percebe que essa é uma comorbidade que, infelizmente, tem uma incidência significativa no corpo funcional da Câmara. Então, é muito importante fazer uma abordagem educativa mais concreta, para além do informe de saúde, que é a estratégia mais comum. Resolvemos fazer essa ação para abordar melhor e sensibilizar os servidores com relação à importância do cuidado preventivo”.

A ação de combate à hipertensão foi uma parceria entre a Câmara de Salvador e Prefeitura, que destacou servidoras para viabilizar a atividade no Legislativo Municipal. Com atuação no Centro Histórico de Salvador na área da Atenção Básica à Saúde por parte da Prefeitura, Rejane Lima disse a equipe dispões de “profissionais que podem dar esse apoio para trabalhar a promoção e prevenção de doenças crônicas, como hipertensão e diabetes, entre outras”. A importância do cuidado preventivo foi reforçada pela técnica de referência, Graziele Andrade.

O servidor Aguinaldo Jesus Ferreira participou da ação e destacou a oportunidade de cuidar da saúde: “Às vezes, temos dificuldade em ter acesso a esse tipo de serviço de forma rápida e fácil como está sendo aqui. Então, para mim foi excelente”.

EDIFÍCIO MOREIRA

Os servidores que participaram da ação no Edifício Moreira também receberam folhetos com instruções para uma alimentação mais saudável, o que impacta diretamente na prevenção e controle da doença.

“Hoje temos um dia muito atípico, com muita chuva, mas temos abordado os servidores e eles têm participado. A gente vai abordando quem vem chegando, convidando a participar da ação. Entregamos o folheto informativo, fazemos o questionário para entender um pouquinho sobre o perfil desse servidor da Casa em relação ao que diz respeito à hipertensão arterial e algumas práticas de saúde”, disse Mirian Santos Lima, assistente social da Supervisão de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida da Câmara.

A atividade alcançou o objetivo e foi aprovada pelos servidores. “Achei muito legal a abordagem no local de trabalho porque ativamente as pessoas não vão buscar isso. Às vezes, não temos tempo”, disse o arquiteto André Roberto da Silva.

PAÇO MUNICIPAL

Na quinta-feira (25), a ação foi concentrada no Paço Municipal e foi aprovada, sobretudo, pelas mães que trabalham fora o dia inteiro e ainda encaram a jornada dos trabalhos de casa, dedicando pouco ou quase nenhum tempo ao autocuidado.

“Essa ação da Câmara com os servidores está sendo bem muito importante. Eu não tenho muito tempo de procurar cuidados fora daqui porque trabalho de segunda a sexta, sou dona de casa, mãe de filho pequeno e ainda estudo. E, quando a gente é mãe, cuida do filho e esquece de cuidar de nós mesmas”, contou Roqueline Silva, auxiliar de serviços gerais.

A ação no Paço Municipal também fez com que o auxiliar de serviços gerais, Valter Pinho, abrisse os olhos para a importância de cuidar da saúde. “Devido ao trabalho, acabo ficando sem tempo de aferir a pressão. E essa ação serviu para mostrar que eu preciso cuidar da minha saúde. A partir de agora, vou procurar deixar meus exames em dia”, disse Valter, que estava com a pressão um pouco elevada e recebeu orientação das profissionais de saúde.

HIPERTENSÃO

A hipertensão arterial ou pressão alta é uma doença crônica caracterizada pelos níveis elevados da pressão sanguínea nas artérias. Segundo o Ministério da Saúde, a doença acontece quando os valores das pressões máxima e mínima são iguais ou ultrapassam os 140/90 mmHg (ou 14 por 9).

A pressão alta faz com que o coração tenha que exercer um esforço maior do que o normal para fazer com que o sangue seja distribuído corretamente no corpo. A hipertensão arterial é um dos principais fatores de risco para a ocorrência de acidente vascular cerebral, enfarte, aneurisma arterial e insuficiência renal e cardíaca.



Ação de Prevenção à Hipertenção Arterial - Edificio Bahia Center

Fotos: Reginaldo Ipê











Ação de Prevenção à Hipertenção Arterial - Edificio Moreira











Sílvio Humberto celebra Dia Municipal das Ações Afirmativas

Por iniciativa do vereador, desde 2015 a data é comemorada em 25 de abril

Por iniciativa do vereador Sílvio Humberto (PSB), o município de Salvador celebra, desde 2015, o Dia Municipal das Ações Afirmativas. O marco foi o dia 25 de abril de 2012, ocasião em que o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou constitucional a política de cotas étnico-raciais para seleção de estudantes nas universidades públicas federais.

O vereador lembra que a decisão resultou do julgamento de uma ação ajuizada pelo Partido Democratas (DEM), hoje União Brasil (UB), que alegou que o sistema de cotas adotado pelas instituições de ensino criava uma espécie de "tribunal racial", garantindo privilégio ao negro em decorrência da raça.

De acordo com Sílvio, as ações afirmativas são políticas públicas criadas com o intuito de promover a reparação e a superação das desigualdades sociais, sobretudo raciais, que estruturam a sociedade.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Sílvio Humberto, em foto de arquivo, sendo homenageado com a Comenda Abdias Nascimento no Senado Federal

"São inquestionáveis as contribuições do sistema de cotas para a redução da exclusão sociorracial que assola o país, ainda que sofrendo oposição reacionária por parte da sociedade e até mesmo fraudes por pessoas não negras", afirma o vereador. Ele completa: "Segundo dados do IBGE de 2022, no cenário nacional em que 56% da população se autodeclara negra, 39% têm ensino superior. Ganhamos todos".

Em 2023, após onze anos em vigor e com um ano de atraso, a Lei de Cotas foi revisada e recebeu inclusões, como a inclusão de quilombolas na reserva, auxílio estudantil, ampliação para pós-graduação, atualização no critério socioeconômico, dentre outros.

"A luta pelas ações afirmativas foi travada no Brasil pelo Movimento Negro ao denunciar a inexistência de pessoas negras no ensino público superior e reivindicar a reserva de vagas em universidades e instituições de ensino. Mas, antes mesmo dessa luta ocorrer nacionalmente, a Bahia já estava na frente com a atuação do Instituto Cultural Steve Biko, que desde 1992 preparava com curso de pré-vestibular gratuito jovens negros para o ingresso nas universidades", lembra.

"Assim, como o Instituto, a política de cotas segue democratizando o espaço e ampliando o acesso às universidades no Brasil", conclui Sílvio Humberto.

Virgílio Daltro será homenageado com Medalha Thomé de Souza

O vereador Téo Senna propôs a homenagem, que ocorrerá na próxima terça-feira (30), coincidindo com o aniversário do homenageado

A Câmara Municipal de Salvador condecorará o presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador (Desal), Virgílio Daltro, com a Medalha Thomé de Souza, honraria concedida a indivíduos que tenham prestado serviços relevantes ao município, por iniciativa do vereador Téo Senna (PSDB). A cerimônia ocorrerá nesta terça-feira (30), coincidindo com o aniversário do homenageado, às 19h, no Plenário Cosme de Farias. Espera-se a presença do prefeito Bruno Reis, da vice-prefeita Ana Paula Matos, além de secretários e gestores municipais. O evento será realizado presencialmente e transmitido ao vivo pela TV e Rádio CAM. "A entrega da medalha é uma forma de o Poder Legislativo soteropolitano reconhecer o trabalho significativo desenvolvido por Virgílio na Desal, destacando-se por uma gestão bem avaliada em Salvador e por uma trajetória marcada pela defesa dos mais necessitados, especialmente na execução e entrega de projetos de moradias populares, como ocorreu na urbanização dos Alagados e da Cidade Baixa", enfatizou Téo Senna.

Foto: Assessoria do vereador



O vereador Téo Senna é o autor do projeto de resolução que homenageia Virgílio Daltro

PERFIL

Virgílio Teixeira Daltro, engenheiro nascido em Salvador em 30 de abril de 1951, é filho de Virgílio Folhas Daltro e Helena Teixeira Daltro. Integrou o departamento de estradas e rodagens da Bahia, atualmente denominado Derba, onde assumiu a chefia do setor de traçados da divisão de estudos e projetos do órgão, além da direção do serviço mecânico industrial e de conservação e melhoramentos de rodovias do estado da Bahia.

Exerceu o cargo de diretor técnico de consórcio rodoviário, destacando-se na assessoria da diretoria do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca (DNOCS) e do diretor regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT). Também ocupou os cargos de secretário de Manutenção e superintendente de manutenção e conservação da Prefeitura de Salvador, além de secretário de Habitação do município de Simões Filho.

CÂMARA MUNICIPAL

24ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 30 DE ABRIL DE 2024 - 14h30min

1 – EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/O**	**05'**
2	**L/G**	**05'**
3	**CIDADANIA**	**02′**
4	**PP**	**07′**
5	**UNIÃO**	**07′**
6	**AVANTE**	**02′**
7	**Bloco Parlamentar (PTB/PL/PSD/MDB)**	**07′**
8	**PSC**	**02′**
9	**PV**	**02′**
10	**PODE**	**05′**
11	**PSDB**	**02′**
12	**REPUBLICANOS**	**05′**
13	**PATRIOTA**	**02′**
14	**PT**	**04′**
15	**PMN**	**02′**

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 96/24.....Aplauso em comemoração ao Dia da Contabilidade, comemorado anualmente no dia 25 de abril.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 97/24.....Aplauso em comemoração ao Dia de São Marcos, celebrado anualmente no dia 25 de abril.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

REQUERIMENTO Nº 101/24.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com objetivo de discutir a orfandade no Município de Salvador, com data e horário a serem marcados.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador GEORGE O GORDINHO DA FAVELA.

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 25 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE LEI N°81/ 2024

"Institui o Programa Municipal de Enfrentamento da Violência nas Escolas e de Proteção às Crianças e Adolescentes- Diga Não à Violência nas Escolas, e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° Fica instituído o Programa Municipal de Enfrentamento da Violência nas Escolas e de Proteção às Crianças e Adolescentes – Diga Não à Violência nas Escolas.

Parágrafo único. O Programa "Diga Não à Violência nas Escolas" visa desenvolver, articular e consolidar políticas públicas voltadas para a proteção e prevenção da violência contra crianças e adolescentes nas escolas da rede pública do Município de Salvador.

Art. 2° O programa a que se refere esta Lei tem por objetivo:

I – Promover a integração entre alunos, família, sociedade, comunidade e Poder Público no processo de educação das crianças e adolescentes e a participação efetiva no debate acerca dos problemas relacionados à violência e corrupção de menor na escola e em sua solução;

II – Desenvolver ações visando preparar os alunos para o exercício da cidadania, através do respeito às leis e ao próximo, com a finalidade de reduzir o índice de violência dentro do recinto escolar;

III – Realizar, através de mapeamento, a identificação dos locais de risco escolar e arredores, a definição da frequência, tipo e a gravidade, bem como, averiguação das circunstâncias e das causas da violência nas escolas;

IV – Criar um canal de comunicação direto entre alunos, professores, pais ou tutores, com o objetivo de reduzir a situação de violência que reflete especialmente na evasão escolar, na repetência, bem como, causa danos à saúde dos estudantes;

V – Propor discussões e debates em grupos, tendo por objetivo permitir aos alunos vivenciar experiencias de resolução de conflitos da própria escola, de questões sociais e pessoais, por meio de procedimentos de negociação, oportunizando momentos de reflexão que auxiliarão na transformação social e no alcance de responsabilidades e atitudes de solidariedade;

VI – Promover campanhas de conscientização e prevenção de violência nas escolas;

VII – Realizar seminários e palestras periódicas a fim de ministrar lições básicas sobre direito constitucional, ética e cidadania, com a finalidade de conscientizar pais e alunos de seus direitos e deveres;

VIII – Implantar o Conselho Escolar de proteção e prevenção à violência contra crianças e adolescentes nas escolas da rede pública do Município, com a participação de representantes da sociedade civil organizada, cuja finalidade visa se tornar um fórum permanente para debater e acompanhar todo tipo de violência, negligência, discriminação, exploração, opressão e abusos, ocorridos nas escolas, bem como apresentar soluções eficazes;

IX – Promover oficinas e painéis de dança, música, poesia, skate, grafites, dentre outras atividades com o intuito de alcançar melhores condições de desenvolvimento e qualidade de vida dos alunos;

X – Estimular o desenvolvimento socioemocional dos alunos, através de provocações pedagógicas com ênfase na empatia, no autoconhecimento, percepções, valores, cooperação, comunicação, resiliência e autocuidado, promovendo um ambiente mais seguro, com a valorização do patrimônio escolar e ainda, tornando os alunos tolerantes e respeitosos das diferenças;

XI – Desenvolver proposta de incentivo e capacitação do professor, no sentido de assegurar-lhe condições de trabalho e de fazer valer seus direitos e deveres;

Art. 3º Para garantia do cumprimento ao disposto nesta Lei poderão ser celebrados convênios e parcerias com instituições públicas e privadas.

Art. 4º Ficará a cargo do órgão competente no âmbito do Poder Executivo a implantação dos objetivos desta Lei.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de abril de 2024.

SIDNINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tem sido cada vez mais comum a divulgação, pela mídia, de casos de violência nas escolas, boa parte deles envolvendo crianças e adolescentes. O Ministério da Educação (MEC), por meio do Portal Nacional da Educação, divulgou em junho de 2023 um mapeamento dos casos de violência nas escolas da Bahia. Segundo o órgão, o Estado registrou 218 ameaças às escolas baianas e 89 pessoas identificadas como autores desses casos foram presos pela polícia. Os dados correspondem a informações registradas entre janeiro e junho de 2023.

Além disso, o MEC detalhou ainda que 26 mandados de busca e apreensão foram cumpridos no estado devido a casos de violência nas escolas. Entre as pessoas presas, 8 eram adultos e 81 eram adolescentes. Vale salientar que o Brasil tem um alto índice de violência escolar.

Conforme a Lei 8.069/90 Estatuto da Criança e Adolescente- ECA:

> *Art. 4º. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.*
> *Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:*
> *d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.*
>
> *Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.*
>
> *Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.*
>
> *Art. 70. É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.*

As situações reacendem o debate sobre as causas da violência em ambiente escolar e o que o poder público, professores e gestores podem fazer para prevenir e lidar com conflitos antes que eles se tornem ainda mais graves. Com efeito, o combate à violência deve buscar primordialmente suas raízes, que obviamente se encontram além dos limites da escola, que acima de tudo precisa assumir sua missão legal e constitucional de promover, junto aos educandos o pleno desenvolvimento dos alunos e seu preparo para o exercício da cidadania.

Assim, se estará prevenindo e combatendo a violência infanto-juvenil e dando a esses jovens estudantes, pessoas em formação, uma impagável lição de cidadania que se fará sentir para o resto de suas vidas.

Salvador, 17 de abril de 2024.

SIDNINHO
VEREADOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 37/ 2024

Concede o Título de Cidadão Soteropolitano ao Senhor Richard Daddy Owubokiri.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art.1° - Fica concedido o Título de Cidadão Soteropolitano ao Senhor Richard Daddy Owubokiri;
Art. 2° - A mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para outorga da referida Concessão do Título de Cidadão Soteropolitano em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim;
Art. 3° - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente;
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 17 de abril de 2024

KIKI BISPO
VEREADOR
LÍDER DE GOVERNO DA CMS

JUSTIFICATIVA

Nas margens quentes de Port Harcourt, no dia 16 de julho de 1961, nasceu um talento que iluminaria o mundo do futebol com seu brilho e paixão. Richard Daddy Owubokiri, mais conhecido como Ricky, é o nome que ecoará eternamente nos corações dos apaixonados pelo esporte. Como um poeta do campo, ele entrou em cena e transformou o futebol em uma sinfonia de emoções.

Seus primeiros passos no mundo da bola foram dados nas cores dos Sharks, em sua amada Nigéria. No entanto, foi no coração pulsante do ACB Lagos, em 1981, que Ricky começou a escrever sua lenda. Ali, ele se tornou artilheiro do Campeonato Nigeriano não uma, mas duas vezes, como se estivesse anunciando ao mundo que sua jornada estava apenas começando.

Mas o destino reservava um capítulo mágico quando, em 1983, o América-RJ descobriu este diamante nigeriano. Com passos firmes e dribles habilidosos, Ricky brilhou no cenário carioca, cativando todos com sua magia. O Vitória, que atravessava tempos difíceis, não pôde resistir à sua luz e o trouxe para a Bahia, onde ele se tornaria a estrela que o rubro-negro tanto ansiava.

No dia 15 de julho de 1984, um dia antes de seu aniversário, Ricky estreou pelo Vitória em um clássico Ba-Vi e, como se fosse um presente dos deuses do futebol, marcou o único gol do Leão no empate em 1 a 1. Em questão de meses, ele havia conquistado o coração da torcida, transformando-se em uma lenda viva. O título do Campeonato Baiano escapou, mas o nigeriano se sagrou artilheiro, com 15 gols, incluindo três em Ba-Vi's emocionantes.

Com sua aura mágica, Ricky foi contratado pelo francês Laval e depois pelo Metz, espalhando seu encanto pelo mundo. No Benfica, em 1988, ele entrou para a história ao marcar seis gols em um único jogo, um triunfo memorável por 14-1 sobre o Atlético Riachense, na Taça de Portugal.

Sua jornada o levou ao Estrela Amadora, onde conquistou uma Taça de Portugal e cruzou caminhos com José Mourinho, na época preparador físico da equipe técnica de Manuel Fernandes. E então, o Boavista teve a honra de contar com Ricky, que se tornou vice-artilheiro da Europa e ajudou a equipe a conquistar o terceiro lugar no Campeonato Português de 1991-92, onde também se consagrou como artilheiro.

Em 1994, Ricky retornou ao clube onde havia sido ídolo uma década antes, o Vitória. Jogou apenas nove partidas, mas deixou sua marca com dois gols. Depois, ele partiu para novas aventuras, defendendo as cores do Belenenses, Al-Arabi (onde se tornou artilheiro do Campeonato Qatariano) e Al-Hilal, antes de encerrar sua carreira, como um poeta que termina seu último verso.

Na Seleção Nigeriana, Ricky também deixou sua marca. Ele representou seu país em vinte e três partidas e marcou um gol, um tributo à sua paixão pelo futebol.

Em sua trajetória brilhante, Ricky colecionou troféus e artilharias, como pérolas em seu colar de realizações:

- Sharks, Campeonato Nigeriano em 1980.
- ACB Lagos, Campeonato Nigeriano em 1981.
- Vitória, Campeonato Baiano em 1984 e 1985.
- Boavista, Taça de Portugal em 1991-92 e vice-artilheiro da Europa em 1992.
- Al-Arabi, Campeonato Qatariano em 1995, tornando-se o artilheiro da Ásia no mesmo ano.

A história de Ricky é uma história de paixão, resiliência, perseverança e amor incondicional pelo futebol. Seu nome ecoará para sempre como um poema que nos lembra da beleza que o esporte pode criar em nossas vidas.

Por todas razões supracitadas, apresenta-se a presente propositura para apreciação desta Casa Legislativa.

Salvador, 17 de abril de 2024 .

KIKI BISPO
VEREADOR
LÍDER DE GOVERNO DA CMS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38 / 2024

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Dr. João Daniel Jacobina Brandão de Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Dr. João Daniel Jacobina Brandão de Carvalho.

Art. 2º. A Mesa da Câmara fica autorizada a entrega da referida medalha, em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, _____ / _____ / 2024.

Carlos Muniz
Vereador

Justificativa:

O Dr. João Daniel Jacobina, sócio fundador de um destacado escritório de advocacia, acumula mais de uma década de experiência profissional, distinguindo-se por sua especialização em Direito Público e Direito Eleitoral, áreas em que obteve pós-graduação.

Além de sua atuação no campo jurídico, o Dr. João Daniel contribuiu significativamente para a academia como professor de Direito Penal na Universidade Católica do Salvador e na UNIJORGE, durante o período de 2008 a 2010. Sua dedicação ao ensino reflete seu compromisso em compartilhar conhecimento e moldar futuros profissionais do Direito.

Adicionalmente, desempenhou papéis importantes em órgãos governamentais e instituições, incluindo seu serviço como Conselheiro do Conselho de Entorpecentes da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos da Bahia, entre 2009 e 2010. Também ocupou cargos de assessoria jurídica na Procuradoria de Justiça Criminal do Ministério Público do Estado da Bahia, atuando perante as Câmaras Criminais do TJBA, e na Ouvidoria do Ministério Público, durante os anos de 2006 a 2008.

Sua fluência em três idiomas estrangeiros – inglês, espanhol e italiano – amplia ainda mais sua capacidade de comunicação e colaboração em um mundo cada vez mais globalizado. Seu compromisso com a aprendizagem e o aprimoramento profissional foi evidenciado por sua experiência como aluno na "Scuola Leonardo da Vinci", em Roma, no ano de 2010.

Em síntese, o Dr. João Daniel Jacobina é um profissional exemplar, cuja trajetória é marcada pelo compromisso com a aplicação da lei, a defesa dos direitos fundamentais e o fortalecimento do Estado Democrático de Direito. Sua dedicação ao campo jurídico e seu impacto positivo na sociedade são dignos de reconhecimento e homenagem.

Em razão de seus relevantes serviços prestados, além da representatividade baiana que exerce no Brasil, é merecedor da honraria Medalha Thomé de Souza.

Carlos Muniz
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39 / 2024

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Rafael de Medeiros Chaves Mattos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Rafael de Medeiros Chaves Mattos.

Art. 2º. A Mesa da Câmara fica autorizada a entrega da referida honraria, em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, _____ / _____ / 2024.

Carlos Muniz
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Rafael de Medeiros Chaves Mattos personifica a excelência na advocacia municipal e eleitoral, acumulando uma rica experiência de 25 anos dedicados ao campo jurídico.

Graduado pela UCSAL em 1999, desde então, tem sido uma figura proeminente na cena jurídica da Bahia, destacando-se como Conselheiro Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Bahia, desde 2013.

Sua contribuição vai além das fronteiras locais, como evidenciado por seu papel como Procurador-Geral da Procuradoria Jurídica e de Prerrogativas da OAB-Ba. Nessa posição de liderança, Dr. Rafael assume a responsabilidade de salvaguardar os direitos e prerrogativas dos advogados, trabalhando para que a justiça seja alcançada de maneira imparcial e equitativa.

Dr. Rafael é integrante do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral (IBRADE) e um dos membros fundadores da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (ABRADEP).

Hoje, o seu trabalho se estende por todo o Estado, tendo prestado serviços de assessoria a mais de 200 municípios, ajudando comunidades em todo o país a navegar pelos intricados desafios legais que enfrentam.

Rafael de Medeiros Chaves Mattos representa não apenas a excelência profissional na advocacia, mas também o compromisso com os mais altos padrões éticos e o desejo genuíno de servir à comunidade.

Em razão de seus relevantes serviços prestados, além de sua dedicação incansável e contribuição significativa para o campo jurídico e político de Salvador, é merecedor da Medalha Thomé de Souza.

Salvador, 23 de abril de 2024.

Carlos Muniz
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 50 / 2024

Considerando que o Centro Administrativo da Bahia possui um projeto urbanístico legitimado para a pratica esportiva, devido as pistas largas, requalificadas e com áreas abertas, sendo inclusive palco da primeira prova da história da Stock Car em um circuito de rua e no Nordeste: o GP Bahia.

Considerando que aos domingos o fluxo de veículos na localidade é baixo e que existem vias alternativas de modo que não impacta negativamente no acesso e na mobilidade local.

Considerando que, a destinação de um local exclusivo em Salvador para a pratica esportiva contribuirá para o deslocamento das pessoas, a segurança dos praticantes, além de promover saúde, mobilidade e socialização dos praticantes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

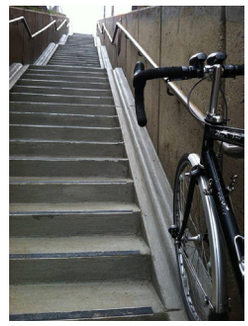
ao Exmo. Sr. Prefeito, que viabilize junto a secretaria competente, estudo técnico, para implantação da sinalização horizontal de todo Centro Administrativo da Bahia, sendo ainda, o local demarcado para treinamento dos ciclistas, aos domingos, das 16h00min às 03h00min.

Salvador, 17 de abril de 2024 .

KIKI BISPO
VEREADOR
LÍDER DE GOVERNO DA CMS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 51 /2024

Considerando a peculiaridade do cenário urbano de Salvador, marcado por suas características geográficas e pela diversidade de sua população, é fundamental buscar soluções que atendam às demandas específicas de mobilidade na cidade.



Considerando o crescente interesse da população soteropolitana em adotar meios de transporte mais sustentáveis, como a bicicleta, é crucial explorar maneiras de integrar esse modal ao sistema de transporte público já existente, visando proporcionar alternativas viáveis e acessíveis de deslocamento.

Considerando que as escadarias presentes nas estações de metrô e nos terminais rodoviários de Salvador representam obstáculos para os ciclistas, limitando sua mobilidade e dificultando o acesso a esses espaços, torna-se necessário avaliar a possibilidade de adaptar essas estruturas para garantir uma experiência mais inclusiva e eficiente para esse público.

Considerando os potenciais benefícios sociais, ambientais e econômicos associados à adaptação das escadarias para ciclistas em Salvador, como a redução do tráfego nas vias urbanas, a promoção da saúde e o estímulo ao turismo sustentável, investir nesse projeto pode contribuir significativamente para o desenvolvimento urbano sustentável da cidade.

Considerando, por fim, os exemplos inspiradores de cidades como Utrecht e Münster, onde a ciclomobilidade é parte integrante da cultura urbana e do sistema de transporte público, podemos vislumbrar o potencial transformador que a integração eficaz entre bicicletas e transporte público pode ter em Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o estudo de viabilidade de

F-PL-014-03

adaptação das escadarias do metrô e dos terminais rodoviários para ciclistas.

Salvador-Bahia, 22 de abril de 2024.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 52 /2024

Considerando, a importância implantação de mais uma Maternidade Municipal no bairro do São Caetano, com o objetivo de ser uma realização para os moradores da região;

Considerando que a Maternidade irá abranger Capelinha do São Caetano, Boa Vista do São Caetano, Marechal Rondon, Pirajá, Campinas de Pirajá e Bom Juá, visando que a junção desses bairros segundo a base cartográfica digital do Município de Salvador em um raio de 26,538km habitam aproximadamente 400mil pessoas;

Considerando que as Maternidades mais próximas são maternidade Referência Professor José Maria de Magalhães Netto, localizada no bairro, Pau Miúdo e a maternidade Tsylla Balbino, localizado no bairro, Baixa de quintas, e não comportam as demandas e necessidades de cada uma.

Considerando que o município promove uma qualidade de vida para os seus habitantes, a implantação de mais uma nova maternidade para essa região é de extrema importância e relevância, fazendo o que a gestante deseja naquele momento e se essas decisões são respeitadas, a fim de esperar que o bebê esteja pronto para nascer e diminuindo a superlotação em outras unidades, promovendo sempre uma saúde digna.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA: Indica ao Exmo. Prefeito Bruno Reis, a implantação de mais uma maternidade Municipal no bairro de São Caetano.

Salvador, 24 de Abril de 2024

BALBINO CARVALHO- SABÁ

Vice Presidente Da Câmara Municipal de Salvador

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 18 /2024.

Ao Senhor Presidente Carlos Muniz,

Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal às VOLUNTARIAS SOCIAIS DA BAHIA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o n. 15.183.403/0001-90, com sede e foro nesta Capital.

Salvador, 23 de abril de 2024.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

As VOLUNTARIAS SOCIAIS DA BAHIA, inicou suas atividades em 1969 e tem um papel relevante na estimulação e ampliação do universo informacional, artístico e cultural nas comunidades de Salvador, realizando obras de caráter social e educativo para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

E pelo seu próprio esforço, é responsável pelo desenvolvimento do pleno exercício da cidadania. Além de divulgar as causas dos problemas sociais e as possíveis soluções através da prática de cultura e incentivar a promoção da família e fortalecimento na construção da cidadania.

O que fazem as VOLUNTARIAS SOCIAIS DA BAHIA ser uma grande agente nas responsabilidades sociais é a estimulação ao desenvolvimento de potenciais habilidades e talentos de jovens e crianças. A Associação em epígrafe designa integralmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos objetos institucionais.

Destacamos a grande relevância das VOLUNTARIAS SOCIAIS DA BAHIA para a cidade de Salvador, informando, ainda, que a documentação anexa preenche os requisitos da Legislação Municipal vigente, motivo pelo qual espero contar com o apoio dos meus pares para aprovação do presente Projeto.

Salvador, 23 de abril de 2024.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 19 /2024.

Ao Senhor Presidente Carlos Muniz,

Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal às INSTITUTO DE EDUCACAO MEDIANEIRAS DA PAZ - IEMPAZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 14.260.679/0001-62, com sede e foro nesta Capital.

Salvador, 23 de abril de 2024.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

O INSTITUTO DE EDUCACAO MEDIANEIRAS DA PAZ - IEMPAZ, inicou suas atividades em 2011 e tem um papel relevante na estimulação e ampliação do universo informacional, artístico e cultural nas comunidades de Salvador, realizando obras de caráter social e educativo para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

E pelo seu próprio esforço, é responsável pelo desenvolvimento do pleno exercício da cidadania. Além de divulgar as causas dos problemas sociais e as possíveis soluções através da prática de cultura e incentivar a promoção da família e fortalecimento na construção da cidadania.

O que faz o INSTITUTO DE EDUCACAO MEDIANEIRAS DA PAZ - IEMPAZser uma grande agente nas responsabilidades sociais é a estimulação ao desenvolvimento de potenciais habilidades e talentos de jovens e crianças. A Associação em epígrafe designa integralmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos objetos institucionais.

Destacamos a grande relevância do INSTITUTO DE EDUCACAO MEDIANEIRAS DA PAZ – IEMPAZ para a cidade de Salvador, informando, ainda, que a documentação anexa preenche os requisitos da Legislação Municipal vigente, motivo pelo qual espero contar com o apoio dos meus pares para aprovação do presente Projeto.

Salvador, 23 de abril de 2024.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

Resumo de Dispensa de Licitação

Dispensa Nº:	27/2023.
Processo CMS:	1238/2023, de 20/07/2023.
Parecer Jurídico nº:	27/2023.
Contratante:	CMS-Câmara Municipal de Salvado
Contratada:	QUANTUM RADIOPROTECAO E DOSIMETRIA LTDA
CNPJ nº:	26.602.141/0001-78
Objeto:	"o registro de preço para contratação de empresa prestadora de Serviço que faça emissão de laudo de Levantamento Radiométrico e Teste de Conformidade do aparelho de raio-x de consultório Odontológico."
Valor:	R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Vigência:	Conforme as disposições previstas no instrumento de contrato, ou equivalente.
Base Legal:	Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
Dot. Orçamentária:	01.031.0016. 250101 ; 3.3.90.39 1.500.1 ;
Ratificação:	26/04/2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
DIRETOR GERAL

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**19/2024**
PROCESSO Nº	2.094/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 90004/2024
FORNECEDOR REGISTRADO:	**Mel Distribuidora Ltda.**
CNPJ Nº	50.911.223/0001-89
PARECER JURÍDICO Nº	42/2024
OBJETO:	Registro de preços visando à contratação de serviço de fornecimento de água mineral natural sob demanda, acondicionadas de acordo com as especificações do Termo de Referência **(Lote 02)**, o qual é parte integrante da Ata de Registro de Preços, assim como a proposta do(a) fornecedor(a) registrado(a), independentemente de transcrição.
VALOR TOTAL REGISTRADO	R$ 3.081,60 (três mil, oitenta e um reais e sessenta centavos)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30
FONTE DE RECURSO:	1.500.1
VIGÊNCIA:	01 (um) ano, a partir da data da publicação de seu resumo, e poderá ser prorrogado, por igual período.
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 36.605/2023
DATA DA ASSINATURA:	25 de abril de 2024.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante do Órgão Gerenciador Esmeralda de Andrade Souza – Representante do Fornecedor Registrado Guilherme Palma Guerra – Testemunha Clésio de Assis Portugal – Testemunha



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sábado, 27 de Abril de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:59	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
13:00	CiDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:30	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
15:30	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
15:40	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUÍS	No programa o apresentador media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
16:40	CÂMARA EM AÇÃO	O programa "Câmara em ação" traz um resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público
16:50	SOTERARTE CONVIDA- LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
17:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira, 29 de Abril de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
13:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
14:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
14:20	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:;30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
18:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
18:15	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:15	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
19:25	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.